

RETIFICAÇÃO EDITAL 274/2015

O Reitor Substituto do Instituto Federal Catarinense, professor **Neri Jorge Golynski**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital 274/2015 – FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA APLICADA DESENVOLVIDOS NO IFC - REITORIA.

Onde se lê

5. DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO PESQUISADOR

f) Utilizar o recurso em conformidade com as regras do Edital e da Portaria 205/2015, bem como prestar contas à PROPI referente ao recurso utilizado, não sendo permitida a transferência do recurso para outro pesquisador.

Leia-se

5. DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO PESQUISADOR

f) Utilizar o recurso em conformidade com as regras do Edital e da Portaria 285/2015, bem como prestar contas à PROPI referente ao recurso utilizado, não sendo permitida a transferência do recurso para outro pesquisador.

Onde se lê

6.1.3. A aquisição de materiais e/ou equipamentos de informática somente será permitida para projetos da Área de Ciência da Computação e se estiverem de acordo com a legislação e normas internas do IFC vigentes, relacionadas à aquisição de equipamentos desta natureza.

Leia-se

6.1.3. A aquisição de materiais e/ou equipamentos de informática somente será permitida se estiver de acordo com a legislação e normas internas do IFC vigentes, relacionadas à aquisição de equipamentos desta natureza.

Onde se lê

11.1. Conforme estipulado no cronograma do edital, o pesquisador contemplando deverá enviar à PROPI em envelope fechado a documentação referente a prestação de contas, contendo:

- a) Balancete Financeiro (ANEXO 3) e o termo de cessão e/ou doação dos itens de capital (ANEXO 4), quando houver, acompanhado das respectivas notas fiscais;

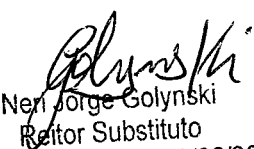
Leia-se

11.1. Conforme estipulado no cronograma do edital, o pesquisador contemplando deverá enviar à PROPI em envelope fechado a documentação referente a prestação de contas, contendo:

- a) Balancete Financeiro (ANEXO 3) e o termo de cessão e/ou doação dos itens de capital (ANEXO 4), quando houver, acompanhado das respectivas notas fiscais, emitidas em nome do Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, CNPJ 10.635.424/0010-77, Rua Bernardino José Oliveira, 81 - Badenfurt - CEP: 89070-270 – Blumenau/SC.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Blumenau, 09 de setembro de 2015


Neri Jorge Golynski
Reitor Substituto
Portaria nº 1.352 de 13/06/2014